



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 106, DE 03 DE ABRIL DE 2023

Autoriza o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor RICARDO MOREL HARTMANN, Professor do Magistério Superior.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto 91.800, de 18 de outubro de 1985; o Decreto 1.387/95 de 07 de fevereiro de 1995; a Instrução Normativa 001/2017, de 02 de Março de 2017; e o que consta no processo nº 23422.005510/2023-11, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor RICARDO MOREL HARTMANN, Professor do Magistério Superior, SIAPE 3123850, para visita técnica à Faculdade de Engenharia da Universidade Nacional de Misiones, no dia 19 de abril de 2023, na cidade de Oberá, Misiones, Argentina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

Portaria nº 106/2023/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 60, de 04 de Abril de 2023.